

Regulamento do Concurso de Presépios da Paróquia N^a S^a da Areosa – 2012

Artigo 1º ORGANIZAÇÃO E OBJECTIVOS

A organização do Concurso de presépios da Paróquia da Areosa do Ano de 2012 é da responsabilidade do Movimento Promotor do Espaço Jovem (MPEJ) da Mesma Paróquia. O Objectivo deste concurso é o de fomentar a elaboração criativa de presépios domésticos incentivando as crianças e Jovens da Paróquia a participar nesta longa tradição.

Artigo 2º INSCRIÇÕES

- a) Pode inscrever-se no concurso qualquer família, indivíduo ou empresa com domicílio na cidade do Porto e cidades limítrofes, desde que de algum modo esteja integrado, ou pretenda integrar-se nas actividades regulares da Paróquia da Areosa.
- b) As inscrições decorrem desde o anúncio do concurso até 16/12/2012, podendo ser realizadas na secretaria da paróquia ou através do email ejovem@paroquia-areosa.pt
- c) No ato da inscrição os participantes devem obrigatoriamente referir um telefone para contacto, bem como a direcção, datas e horas para a visita ao presépio.
- d) A título supletivo poderão inscrever-se no concurso membros do MPEJ e seus familiares, encontrando-se no entanto excluídos para efeito de prémios finais.

Artigo 3º COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JÚRI

- a) O júri será constituído por 3 elementos do MPEJ nomeados pelo movimento. Em caso de impedimento no momento da visita a um presépio, os membros do Júri podem ser substituídos a título pontual por outros membros do MPEJ para tal nomeados (membros suplentes do júri).
- b) Após a visita ao presépio, o júri procederá a registo fotográfico do presépio, e estabelecerá uma pontuação provisória, de acordo com critérios de originalidade, qualidade geral, qualidade artística e fidelidade à mensagem natalícia.
- c) Para a pontuação provisória, cada membro do júri pontuará cada presépio e para cada critério com notas entre 0 a 20. A nota final provisória será o resultado do somatório de todas as notas atribuídas.
- d) Após se realizarem todas as visitas, o júri atribuirá nova nota provisória com base na observação dos registos fotográficos obtidos.
- e) A nota final será a resultante da soma das 2 notas provisórias.
- f) O resultado poderá contemplar prémios execu para os presépios com igual pontuação.
- g) Poderão ser excluídos da competição os presépios a que á hora combinada não seja possível visitar.

Artigo 4º PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os resultados serão comunicados por email a todos os concorrentes, e serão anunciados na missa do galo (24h de 24/12/2012) e das 12h do dia 25/12/2012

Artigo 5º CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão, ponderadamente, resolvidos pela Organização, de cujas decisões não cabe qualquer recurso.

Artigo 6º PRÉMIOS

- a) Serão premiados os presépios com as 3 melhores pontuações:
- 1º Prémio
 - 2º Prémio
 - 3º Prémio
- b) O júri pode ainda atribuir menções honrosas em cada critério de pontuação se existirem presépios de excelência segundo um critério, mas que fiquem preteridos dos lugares cimeiros em relação aos restantes critérios:
- Menção Honrosa por originalidade
 - Menção Honrosa por qualidade artística
 - Menção Honrosa por fidelidade à mensagem natalícia
- c) Será distribuído um Diploma de Participação a todos os concorrentes.
- d) O Júri reserva-se o direito de reduzir o número de prémios, caso o número de concorrentes e/ou a qualidade dos presépios a concurso o justifique.

2012-11-24